



Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia)

Edital para seleção de bolsas dentro do âmbito do Edital PRINT, para o período de ABRIL À JULHO DE 2024.

Encontra-se aberto o Edital para seleção de bolsas dentro do âmbito do Edital PRINT, para o período de abril à julho de 2024. A bolsa de **professor visitante júnior** deverá ter início em abril de 2024. A bolsa para professor visitante no Brasil não possui previsão orçamentária, sendo oferecida no modelo "lista de espera". Essas bolsas serão providenciadas pela PR2 a partir do procedimento de transformação junto à CAPES, caso haja espaço no orçamento.

NO EXTERIOR:

1. Bolsas para professor visitante júnior e professor visitante sênior:

Para bolsas de Professor Visitante Júnior e Sênior poderão participar docentes cadastrados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia).

Para 2024 há disponibilidade de uma bolsa para Professor Visitante Júnior com a duração de 6 meses e uma bolsa para Professor Visitante Sênior com a duração de 3 meses. A bolsa para Professor Visitante Júnior deverá ter início em abril. A bolsa para Professor Visitante Sênior poderá ter início entre abril e julho de 2024.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

1. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/07/2022 a 31/12/2022 ou 07/2022 a 12/2022;
2. Cópia da publicação de autorização do afastamento do país;
3. Cópia do passaporte;
4. Currículo Lattes atualizado;
5. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
6. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

OBSERVAÇÃO SOBRE O AFASTAMENTO: A solicitação do afastamento para missões e bolsas no exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da Capes pelo programa PrInt.

NO BRASIL:

1. Bolsa de Professor Visitante no Brasil:

Esse tipo de bolsa não está na previsão orçamentária do PPG, mas está sendo oferecida no modelo "lista de espera".

Poderão se candidatar professores de instituições estrangeiras com currículos adequados ao desenvolvimento do trabalho, pelo período de 7 a 15 dias nos meses de abril à julho de 2024.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

- a. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;
- b. Curriculum Vitae do proponente;
- c. Registro ORCID do proponente atualizado;
- d. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
 - Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
 - Objetivos e Metas;
 - Cronograma de atividades.

Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho:

Av. Carlos Chagas Filho 373 Bloco G1-003

Ilha do Fundão, Cidade Universitária

CEP 21941-902

Telefone: 21 39386516

E-mail: pgfisiologia@biof.ufrj.br



CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições e entrega dos documentos descritos no edital	11 de setembro de 2023 a 11 de outubro de 2023	Através do email edital@biof.ufrj.br
Homologação das inscrições	16 de outubro de 2023	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/), e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Avaliação das candidaturas	17 e 18 de outubro de 2023	Bloco G - CCS
Divulgação do resultado preliminar	19 de outubro de 2023	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/), e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Recebimento dos recursos	20 de outubro de 2023	Através do email edital@biof.ufrj.br
Divulgação do resultado do recurso e homologação dos resultados finais	23 de outubro de 2023	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/), por email (posgrad@biof.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)